

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG (COM EDUARDA ESPOSITO)
deniserothenburg.df@dabr.com.br

Moraes e a fritura do STF

Edson Fachin analisa instalar inquérito contra Moraes. Ele está para lá de preocupado e considera grave o que foi revelado sobre a relação entre o ministro e Daniel Vorcaro. O comandante da Suprema Corte não esperava tamanha crise sob sua gestão. Quanto antes o pleno decidir sobre o “caso Moraes” — é assim que os ministros se referem às denúncias —, menos a crise se arrasta.

Um Sete de Setembro contra Moraes

A oposição espera aproveitar essas denúncias contra o ministro Moraes como um chamamento para o Sete de Setembro na Avenida Paulista. Só tem um probleminha: com a revelação de outros repasses de dinheiro de Vorcaro para o filme *Dark Horse*, além do que havia sido divulgado até agora, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) também terá que se explicar. Afinal, os repasses foram feitos a pedido do presidenciável e, até agora, não há a certeza de que esses valores foram mesmo parar na produção do longa-metragem.

E os valores só crescem

A revista *Piauí* trouxe à tona mais um repasse ao filme, o que eleva de US\$ 10 milhões para US\$ 12,3 milhões os valores repassados a um fundo de investimentos para a produção.

Senado esvaziado

Com o caso Vorcaro voltando a esquentar o clima seco de Brasília, os senadores começam a retornar mais cedo do que estava previsto. Afinal, são duas frentes: uma que trata do caso Alexandre de Moraes e outra sobre o financiamento do filme sobre a vida de Jair Bolsonaro.

Causa e consequência

Com as denúncias, as chances de votação de projetos importantes são remotas. Os avisos de que muitos voltarão aos estados ainda na manhã de hoje acendeu um alerta vermelho para a base do governo Lula. São duas propostas de emenda constitucional (PECs) e uma série de medidas provisórias que precisam ser votadas ainda esta semana. Além disso, as PECs têm de ter quórum qualificado e registro de presença no plenário da Casa.

A hora de Fachin assumir

Quem entende do traçado e é do meio jurídico considera que somente o presidente do Supremo Tribunal Federal possui atribuições administrativas e competência jurisdicional para abrir sindicância contra um integrante da Corte, salvo se decidir delegar essa competência a outro colega. Isso significa que o ministro Edson Fachin, o comandante do Supremo, é quem tem hoje o poder de investigar o ministro Alexandre de Moraes ou indicar quem deve fazê-lo. Só tem um probleminha aí: a depender da avaliação de Fachin, o ministro André Mendonça perderia toda a relatoria do caso Master. E isso hoje, no STF, passaria a ideia de que querem barrar a investigação. E diante de uma Suprema Corte tão desgastada, fica mais difícil.

» » » » » »

Um problema para André/

Dentro da Justiça, o que se diz é que André Mendonça, ao esbarrar nos diálogos suspeitos envolvendo Moraes, deveria suspender todos os seus atos dentro do inquérito do Master e remeter tudo ao presidente do STF par adoção das providências administrativas e penais. Essa atitude caminha para transformar Fachin em relator de todo o inquérito do Master, salvo se entender que não há conexão entre os fatos ora encontrados em relação a um ministro e o objeto do inquérito do Master. Esse é, hoje, o cerne das discussões sobre o futuro do caso Master no STF. É hora de enfrentar esse tema que os ministros tentavam contornar, sem expor Moraes. Agora, não dá mais.



CURTIDAS

Haja pressão/ O líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), conversou com o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União-AP), reforçando o pedido para que não votasse a PEC do fim da escala 6 x 1 no plenário hoje. Marinho espera que Alcolumbre mantenha o que foi dito anteriormente — que não haveria apreciação da matéria antes das eleições.



Edilson Rodrigues/Agência Senado

Falte, mas responda por isso/ O relator da PEC do fim da escala 6 x 1 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Omar Aziz (PSD-AM, foto), foi direto: “Quem faltar à sessão é porque não quer votar o fim da 6 x 1. E a imprensa vai mostrar quem são”.

As diferenças só cresceram/ Em agosto de 2025, os ministros Moraes e Mendonça foram destaque no Forum Empresarial Lide, no Rio de Janeiro. Ali, Mendonça foi contundente ao dizer que “o Estado de Direito fortalecido demandava uma autocontenção do Poder Judiciário”. No mesmo evento, ao falar ao final, Moraes disse “juiz que não resiste à pressão que mude de profissão”. Se já estavam em campos opostos lá atrás, agora, então, é que o caldo entornou de vez.

E agora.../ Vejamos como estarão daqui a um ano, depois de divulgada no inquérito uma frase, dita pelo ex-ministro das Comunicações do governo Bolsonaro, Fábio Faria, a Daniel Vorcaro, referindo-se a um contrato do ex-banqueiro com o escritório de advocacia da mulher de Moraes, Viviane Barci: “O careca não pode atrasar”.

Colaborou Renato Souza



TSE livra Flávio de multa

Nunes Marques, relator da ação, apontou não haver ilícito na produção do vídeo de Bolsonaro por IA e foi seguido pela maioria

» ARMANDO HOLANDA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) formou maioria, ontem, para afastar a aplicação de multa ao candidato do PL à Presidência, Flávio Bolsonaro, pela exibição de um vídeo produzido com inteligência artificial.

A Corte julgou ação do PT contra a apresentação de vídeo de IA simulando uma fala do ex-presidente Jair Bolsonaro na convenção do PL, em julho deste ano.

Quatro ministros entenderam que, nas circunstâncias analisadas, não houve violação das regras eleitorais. A maioria acompanhou o voto do presidente do TSE, Kássio Nunes Marques. Para o ministro, a apresentação do material durante uma convenção partidária não pode ser equiparada, por si só, à propaganda direcionada ao eleitorado.

“Naturalmente, lideranças partidárias procuram convencer os convencionais acerca das escolhas políticas a serem realizadas. Por essa razão, a manifestação de apoio político dirigida aos integrantes da agremiação não se confunde necessariamente com propaganda dirigida ao eleitorado”, afirmou.

O presidente da Corte também ponderou que a transmissão da convenção pela internet, embora amplie o alcance das manifestações feitas durante o encontro, não altera, por si só, a natureza do evento nem transforma o conteúdo em pedido de voto dirigido aos eleitores.

Deepfake

Na votação de ontem, além de analisar o caso específico,

os ministros também definiram uma tese que vai balizar a atuação de toda a Justiça Eleitoral. O TSE decidiu que a caracterização de deepfake ilícito na campanha eleitoral deve preencher três critérios: a natureza sintética do conteúdo, elevado grau de realismo (apto a confundir o eleitor) e a criação ou alteração de imagem e voz de pessoa viva, falecida ou fictícia. Os ministros ainda decidiram que a punição por uso de deepfake só se aplica em casos de propaganda eleitoral.

Venceu o voto do relator, Kássio Nunes Marques. Para o ministro, não caracterizam deepfake o uso de avatares estilizados, desenhos e caricaturas sem verossimilhança, tampouco os ajustes destinados a melhorar a qualidade da imagem ou do som, elementos gráficos de identidade visual, vinhetas e logomarcas.

O uso de deepfake já é proibido para favorecer ou prejudicar candidaturas, mas ainda havia uma margem de interpretação que dividia ministros. As resoluções aprovadas pelo TSE em março não proibem o uso de IA na propaganda eleitoral, mas exigem a rotulagem desses conteúdos.

“É neste momento que o Tribunal passa a definir, diante das novas formas de comunicação que surgem em ritmo acelerado, os contornos de sua incidência. Neste cenário, não me parece possível extrair da utilização da inteligência artificial na convenção partidária o propósito de contornar a legislação eleitoral”, disse o presidente do TSE. (Com Agência Estado)

Luiz Roberto/TSE



A maioria seguiu o relator, Nunes Marques, presidente do TSE, ao definir que deepfake deve ter grau de realismo

Toffoli libera Renan para debates e financiamento

» RAFAELA BOMFIM*

O ministro Dias Toffoli, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), reconsiderou, ontem, parte da decisão que havia restringido a campanha de Renan Santos (Missão) à Presidência da República. Com a nova determinação, o candidato está autorizado a participar de debates e a utilizar recursos públicos para o financiamento da campanha. As medidas haviam sido

suspensas no domingo pelo próprio magistrado, que também havia determinado restrições à propaganda eleitoral no ambiente digital. A revisão ocorre enquanto a Justiça Eleitoral analisa o registro da candidatura e busca esclarecer informações apresentadas pela campanha sobre os perfis utilizados nas redes sociais.

A decisão inicial foi tomada depois que Toffoli identificou que Renan Santos informou à Justiça

Eleitoral a existência de 16 perfis em redes sociais apenas 12 dias após apresentar o pedido de registro de candidatura. A situação levou o ministro a determinar medidas cautelares para preservar informações e aprofundar a apuração sobre a atuação digital da campanha. Na nova decisão, Toffoli avaliou novamente as circunstâncias e liberou parte das atividades que estavam suspensas. Com isso, Renan poderá voltar a participar dos debates eleitorais e

ter acesso ao financiamento público, enquanto as demais determinações relacionadas às contas digitais continuam em vigor.

Apesar da liberação, os perfis registrados pela candidatura continuarão submetidos a limitações. Os perfis permanecerão, por exemplo, excluídos dos sistemas de recomendação das plataformas.

*Estagiária sob a supervisão de Edla Lula